
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

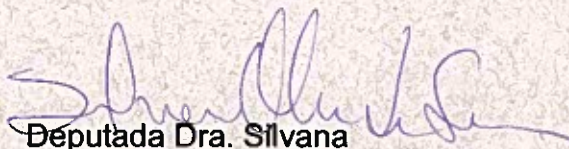
ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO NA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA (3ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min), no Auditório nº 6 – Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a segunda (2ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Dra. Silvana; Rachel Marques; Jeová Mota; Ferreira Aragão; Evandro Leitão (suplente desta comissão); Walter Cavalcante (líder do bloco PP-PDT), que se autoindicou no lugar da deputada Mirian Sobreira, de acordo com o Art. 70 do Regimento Interno; e Carlos Felipe. Estiveram ausentes os seguintes Deputados: Mirian Sobreira; David Duran, que justificou sua ausência; e Mário Aurélio. Presidiu a reunião a Deputada Dra. Silvana, que, constatando número regimental, iniciou a reunião, dando como lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Na continuidade, submeteu as seguintes matérias à apreciação, discussão e votação: **Proposição nº 24/2017 - (Mensagem) - de autoria do Poder Executivo**, tendo como ementa: “Oriundo da Mensagem N.º 8.112 - Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará, e dá outras providências”. E as emendas **(Aditiva) nº 05/2017 - de autoria do Deputado Renato Roseno**, que “Acresce dispositivo na Proposição 00024/2017, forma que indica”; **(Aditiva) nº 07/2017 - de autoria do Deputado Ferreira Aragão**, que “Adiciona complementação à redação do art. 1º, parágrafo único do Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da mensagem nº 8.112 de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a Política de Ensino Médio em tempo integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará e dá outras providências”; **(Modificativa) nº 08/2017 - de autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará”; **(Modificativa) nº 09/2017 - de autoria da Deputada Dra. Silvana**, que “Modifica o Artigo 2º, Inciso IV, da Mensagem Nº 8112, de autoria do Poder Executivo, Referente à Política de Ensino Médio em tempo integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará”; e **Subemenda nº 01/2017 - de autoria do Deputado Carlos Felipe**, que “Subemenda à Emenda Modificativa nº1 ao Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da Mensagem 8.112 de autoria do Poder Executivo”, sendo discutidas e aprovadas. A **Emenda (Modificativa) nº 01/2017 - de autoria do Deputado Carlos Felipe**, que “Modifica a redação do ‘caput’ do art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da mensagem n.º 8.112 de autoria do Poder Executivo”, foi retirada de pauta, a pedido do autor. Já a **Emenda (Modificativa) nº 03/2017 - de autoria do Deputado Odilon Aguiar**, que “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará, e dá outras providências”, foi aprovada com alterações; e a **Emenda (Modificativa) nº 06/2017 - de autoria do Deputado Renato Roseno**, que “Modifica o artigo 4º da Proposição 00024/2017, forma que indica”, foi votada e rejeitada, sendo aprovado o parecer contrário da relatoria. A **Proposição nº 29/2017 (Oriunda da Mensagem Nº 8.117)- Autoria do Poder Executivo** – que “Institui a gratificação de desempenho de atividades de interesse da educação aos servidores dos grupos ocupacionais de apoio administrativo e operacional (ADO) e atividades de nível superior (ANS), pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado, e dá outras providências”, foi discutida, votada e aprovada por

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Glaucianne Lima Maia, assessora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Assessora *Glaucianne Lima Maia*.


 Deputada Dra. Silvana
 Presidente da Comissão